



## Leis

## Decretos

## Portarias

### PORTARIA No. 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62.177/2014, **R E S O L V E**:

**I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora JANAINA DE ARAUJO SIQUEIRA ROCHA – matrícula 20817, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos II, III e IX do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos I, II, IV, X – 1ª parte e XIII e 275, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:**

“.....

**Art. 255. São deveres do servidor:**

...

**II – ser leal às instituições a que servir;**

**III – observar as normas legais e regulamentares;**

...

**IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;**

...

**Art. 256. Ao servidor é proibido:**

...

**XV – proceder de forma desidiosa;**

...

**Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:**

**I – crime contra a Administração Pública;**

**II – abandono do emprego;**

...

**IV – improbidade administrativa;**

...

**X – lesão aos cofres públicos...;**

...

**XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e**

...

**Art. 275. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.**

.....”

**II - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada novamente por ter saído com incorreções

### PORTARIA No. 92, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE**



TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62.177/2014, **RESOLVE**:

**II - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora SANDRA GOMES TRINDADE SANTOS – matrícula 19069, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III e IX do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – incisos I, IV, X – 1ª parte e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:**

“.....”

**Art. 255. São deveres do servidor:**

**I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;**

**II – ser leal ás instituições a que servir;**

**III – observar as normas legais e regulamentares;**

...

**IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;**

...

**Art. 256. Ao servidor é proibido:**

...

**XV – proceder de forma desidiosa;**

...

**Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:**

**I – crime contra a Administração Pública;**

...

**IV – improbidade administrativa;**

...

**X – lesão aos cofres públicos...;**

...

**XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e**

.....”

**III - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada novamente por ter saído com incorreções

## Extratos

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Taubaté e a Associação Franciscana de Assistência Social São José. **PROCESSO:** 60.399/2013 Chamamento Público nº 03-A/2013. **ASSINATURA:** 11/02/2015. **OBJETO:** Prorrogação de Convênio para o atendimento ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Taubaté e a Associação Franciscana de Assistência Social São José. **PROCESSO:** 60.399/2013 Chamamento Público nº 03-A/2013. **ASSINATURA:** 11/02/2015. **OBJETO:** Prorrogação de



**Convênio para o atendimento ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

## **Ediais**

### **EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

#### **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014**

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014 a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que será realizada às 19:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2015, na Câmara Municipal, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o que convida interessados e a população do Município.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

#### **REABERTURA**

##### **PREGÃO Nº 03/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 03/15, ora renomeado para nº 03/15 - Edital I que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de demanda judicial, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 27.02.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 11.02.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/02/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>
RODOLFO LUIZ PORTUGAL E SILVA	343.685.108-60	335
DAIARA TREIXEIRA FEITOSA	392.419.618-48	336

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de



Enfermeiro, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/02/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROBERTA GIZZI MENDES	199.216.768-06	45

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 18/02/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELAIS MOREIRA LOUREIRO DE SOUZA	678.585.977-87	121

## Diversos